

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1/2019/SES/SVS/DVISA

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR a pessoa jurídica WENDER ROBERTO DOS SANTOS PONDE, nome fantasia CREAMY SORVETES, CNPJ nº 17.452.141/0001-48, localizada à Quadra 21, R 11, Lote 15, Novo Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins-TO, por MANIPULAR, EMBALAR, ARMAZENAR, VENDER ALIMENTOS (GELADOS COMESTÍVEIS) SEM LICENÇA DESTA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E POR DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS COMPETENTES VISANDO A APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NO QUE SE REFERE AO DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA Nº 129/2018, de que trata o Auto de Infração nº 072/2018, lavrado aos 23 dias do mês de novembro de 2018, às 10h15min, no exercício de Fiscalização Sanitária, que verificou que a empresa supraqualificada infringiu o disposto no artigo 10, incisos IV e XXXI da Lei Federal nº 6.437/1977. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º da Lei Federal nº 6.437/77), responderá pelo fato em PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO (PAS) e terá o prazo de 15 (quinze) dias, para a apresentação de defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº 072/2018 perante a Vigilância Sanitária Estadual, com base no art. 22 da Lei Federal nº 6.437/77. A defesa ou impugnação deve ser apresentada junto ao Órgão Atuador, Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63)3218-6913.

Palmas/TO, 13 de maio de 2019.

THIAGO BOTELHO AZEVEDO
Diretor de Vigilância Sanitária Estadual**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 133/2019/SES/SVS/DVISA**

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa BORGES & NEVES LTDA, nome fantasia: ITS LIGHT GASTRONOMIA SAUDÁVEL, CNPJ nº 22.493.743/0001-83, de que na data de 17/09/2018 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 049/2016, sendo aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2016.30550.006152. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º da Lei Federal nº 6.437/77) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 30, *caput*, da Lei Federal nº 6.437/77, junto ao Órgão Atuador, Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-6913. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão de Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Palmas/TO, 13 de maio de 2019.

THIAGO BOTELHO AZEVEDO
Diretor de Vigilância Sanitária Estadual**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 134/2019/SES/SVS/DVISA**

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa COSTA E MENDES LTDA, nome fantasia: SAFRA GRÃOS CEREAIS, CNPJ nº 17.288.090/0001-60, de que na data de 05/07/2018 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 045/2016, sendo aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2016.30550.006416. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º da Lei Federal nº 6.437/77) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 30, *caput*, da Lei Federal nº 6.437/77, junto ao Órgão Atuador, Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-6913. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão de Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Palmas/TO, 13 de maio de 2019.

THIAGO BOTELHO AZEVEDO
Diretor de Vigilância Sanitária Estadual**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 135/2019/SES/SVS/DVISA**

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa DAQUI AGROINDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, nome fantasia: DAQUI, CNPJ nº 03.683.304/0001-99, de que na data de 17/09/2018 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 044/2016, sendo aplicada a penalidade de MULTA DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2016.30550.006235. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º da Lei Federal nº 6.437/77) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 30, *caput*, da Lei Federal nº 6.437/77, junto ao Órgão Atuador, Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-6913. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão de Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Palmas/TO, 13 de maio de 2019.

THIAGO BOTELHO AZEVEDO
Diretor de Vigilância Sanitária Estadual**COMISSÃO DE SELEÇÃO****EDITAL/SES/SGPES Nº 17, DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO SANITÁRIO EXECUTADO PELA DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES (ETSUS).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SES GABSEC nº 354, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade de capacitar os servidores que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS), visando a transformação de práticas de melhoria da qualidade e da Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO em Processos Educacionais em Saúde, considerando o parecer do Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde - CREPES, do dia 07 de março de 2018, torna-se pública a abertura do processo seletivo para discentes do curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário, realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O curso tem como objetivo ampliar a compreensão sobre o Sistema Único de Saúde, do direito do usuário, das interrelações entre as inovações tecnológicas e as legislações específicas da rede de atenção, assim como, a proatividade nas respostas das demandas judiciais, agregando valor às práticas dos gestores no que tange a segurança e eficiência dos gastos públicos.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A Seleção será regida por este Edital, sendo executada pela Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (ETSUS), pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria/SES GABSEC nº 354, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017.

3. DAS VAGAS, MODALIDADE E DESCRIÇÃO DO CURSO, LOCAL

3.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas, conforme processo seletivo por meio deste edital.

3.2 As vagas serão destinadas aos servidores públicos municipais, estaduais e federais, preferencialmente efetivos, com base na Portaria SES nº 771 publicada em 30 de outubro de 2017.

3.3 Em caso de vagas não preenchidas, os candidatos suplentes que obtiverem maior pontuação, na ordem decrescente, serão convocados.

3.4 O Curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário, será realizado na modalidade semipresencial com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, sendo 120 (cento e vinte) horas presenciais e 60 (sesenta) horas para atividades de dispersão.

3.5 Os encontros serão realizados mensalmente com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas, podendo ocorrer até 6 (seis) encontros para realização do curso.

3.6 Os encontros presenciais serão realizados no município de Palmas-TO, na Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes.

3.7 Não haverá custeio para despesas com alimentação, hospedagem e/ou descolamentos para os discentes.

CURSO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO
Curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário	180 horas	Semipresencial com Atividades de Dispersão	Palmas

3.8 A estrutura curricular do curso é constituída por 03 (três) módulos com 03 (três) núcleos temáticos conforme quadro abaixo.

MÓDULO	EIXOS TEMÁTICOS
MÓDULO I	Políticas de Saúde no Brasil O Direito Sanitário aspectos históricos.
MÓDULO II	O Acesso a Saúde e a Judicialização.
MÓDULO III	O Direito Sanitário e as Vigilâncias - Saúde do Trabalhador, Ambiental e Sanitária.

4. DOS REQUISITOS DE ACESSO

4.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo:

4.2 Servidor público, federal, estadual e/ou municipal, preferencialmente efetivo, graduado nas áreas de ciências jurídicas, ciências da saúde e/ou em áreas afins;

4.3 Profissionais que desenvolvem atividades meio como, regulação, procedimentos de aquisição, contratos, convênios, farmácia, saúde do trabalhador e assuntos afins, que envolvam questões jurídicas e/ou judicialização.

4.4 O candidato que concorrer à vaga deve cumprir o que determina a Portaria SES Nº 771 de 27 de agosto de 2017, constante no Diário Oficial Nº 4.981 de 30 de outubro de 2017, onde prevê-se que alunos desistentes do curso devem ressarcir os cofres públicos no caso de abandono do curso, como prevê o artigo 25 desta Portaria.

4.5 O candidato não pode estar participando de outro curso de média duração e/ou longa duração, conforme artigo 11, §2º da PORTARIA/SES Nº 771, publicada em 30 de outubro de 2017, no DOE.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 11 a 24 de junho de 2019, das 8h às 18h, em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (Etsus), situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, Plano Diretor Sul. CEP: 77.022-062, Palmas - TO.

4.2 Serão aceitas inscrições encaminhadas via Correios para o endereço descrito no item 4.1, com recebimento pela Secretaria Geral de Ensino, no período determinado para as inscrições.

4.3 As inscrições deverão ser protocoladas em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e o curso pleiteado, contendo os documentos abaixo relacionados:

- Ficha de Inscrição constante no Anexo I deste Edital;
- Contracheque atualizado;
- Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo(a) servidor(a), autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- Carta de Intenção (o candidato deverá relatar a intenção de pleitear a vaga do curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário, conforme modelo constante no Anexo III, deste Edital);
- Currículo com documentos comprobatórios de experiência profissional e certificados.
- Os anexos supracitados para preenchimentos serão disponibilizados no site da Secretaria de Estado da Saúde: www.saude.to.gov.br, no link da ETSUS.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos deverão submeter-se à seguintes etapas:

5.2 Análise Curricular

5.3 Análise da Carta de Intenção;

a) Análise da carta de intenção terá pontuação máxima de 50,0 pontos. O candidato que obtiver nesta etapa nota inferior a 30,0 pontos será eliminado do certame. O roteiro da Carta de Intenções encontra-se no Anexo III.

5.4 A classificação será definida de acordo com a pontuação obtida pelos candidatos durante o processo somatório da Análise curricular e Análise da Carta de Intenções em ordem decrescente (da maior para a menor nota), preenchendo todas as vagas ofertadas, será classificado o candidato que obtiver nota maior que 50 pontos.

5.5 Serão classificados 60 (sessenta) candidatos, sendo 30 (trinta) titulares e 30 (trinta) suplentes.

6. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

6.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br> em 27 de junho de 2019, conforme Cronograma do Processo Seletivo, Anexo IX deste edital.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 48 horas úteis, após a divulgação do resultado provisório, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - TO.

7.2 O formulário de recurso consta do Anexo IV deste Edital.

7.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

7.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

7.5 Todos os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

7.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.7 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, a partir da data provável do dia 02 de julho de 2019.

7.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 05 de julho de 2019, no Diário Oficial do Estado, no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br>.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

- Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;
- Maior tempo de exercício profissional;
- Atuante em áreas estratégicas de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do SUS, endereço: 606 Sul, Alameda Portinari, APM 07, Palmas - TO, no período de 08 a 12 de julho de 2019, horário: 8h às 12h e de 14h às 18h. Sendo necessário apresentação de cópias dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento, RG e CPF.

11. DO INÍCIO DAS AULAS

11.1 As aulas terão início na data provável de 19 de agosto de 2019, esta data será confirmada no ato de matrícula.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado, no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br>, e no placar da ETSUS.

12.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

12.4. O candidato será eliminado e terá seu processo de seleção excluído se:

- a) fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;
b) deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital; e,
c) praticar plágio parcial ou total em sua Carta de Intenções.

12.5. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

12.6. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que não forem aprovados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

12.7. Não haverá custeio de diárias, deslocamento e hospedagem para os discentes, bem como o financiamento de material didático ou oferta de bolsas de estudo.

12.8. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

JOCICLEIA CHAVES DIAS RODRIGUES
Presidente da Comissão

ANEXO I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição			
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO			
<ul style="list-style-type: none"> Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas. 			
EVENTO:	PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO SANITÁRIO		
Responsável pelo Evento: Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes			
Período de inscrição:	11 a 24 de junho de 2019		
Local:	PALMAS - TO		
1. DADOS PESSOAIS			
NOME:			SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.
NECESSIDADE ESPECIAL:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	QUAL?	
ENDEREÇO:			
CEP:	CIDADE:	ESTADO:	
TEL. RES:	CEL:	E-MAIL:	
RG:	ORG. EXP.:	CPF:	
2. DADOS PROFISSIONAIS			
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO			
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:		
TIPO DE SERVIDOR	<input type="checkbox"/> ESTADUAL	<input type="checkbox"/> FEDERAL	
TIPO DE VÍNCULO	<input type="checkbox"/> EFETIVO	<input type="checkbox"/> NOMEADO	
CARGO	MATRICULA	FUNÇÃO	
TEL. PROF.	FAX:	E-MAIL:	
3. DADOS ACADÊMICOS			
ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	
<input type="checkbox"/> COMPLETO	<input type="checkbox"/> INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> COMPLETO	<input type="checkbox"/> INCOMPLETO
ENSINO SUPERIOR			
<input type="checkbox"/> COMPLETO		<input type="checkbox"/> INCOMPLETO	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:			
PÓS-GRADUAÇÃO:	<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> MESTRADO	<input type="checkbox"/> DOUTORADO
Áreas:			
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> PARTICIPANTE		<input type="checkbox"/> MEDIADOR
		<input type="checkbox"/> COORDENADOR	

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE
---	--------------------------------

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, Cargo _____, Função _____ em exercício no Sistema Único de Saúde, preenche os requisitos de acesso - conforme o item ____ do Edital SES nº _____, de ____ de ____ de 2019 - e está liberado para atuar como discente do Curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário, com carga horária de 180 horas que será realizado no município de Palmas.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SES nº 771/2017.

Local/data.

(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: O documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deverá redigir uma lauda (15 a 30 linhas), utilizando a fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 11 e espaço simples, para relatar:

Experiência profissional;

Relevância deste curso para a sua qualificação e,

Expectativa de aplicabilidade a fim de transformar seu processo de trabalho no SUS.

Observação: A carta de Intenção deverá ser assinada pelo candidato.

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Senhora Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para DISCENTE do Curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário, constante no Edital nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº _____, realizado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para discente, apresento recurso junto à Comissão de Seleção.

O objeto de contestação é _____

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras) : _____

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período	Descrição	Local
11 a 24 de junho de 2019	Publicação do edital e Período de inscrição no processo seletivo	Diário Oficial do Estado do Tocantins http://diariooficial.to.gov.br www.saude.to.gov.br
27/06/2019	Resultado provisório	www.saude.to.gov.br
28/06/2019 a 01/07/2019	Interposição de recursos	ETSUS
05/7/2019	Publicação do Resultado Final	Diário Oficial do Estado do Tocantins http://diariooficial.to.gov.br www.saude.to.gov.br
8 a 12/07/2019	Realização de matrícula	ETSUS
19/08/2019	Início das aulas	ETSUS

ANEXO VI

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 PONTOS	
Experiência em serviços de saúde, nas áreas de regulação, procedimentos de aquisição, contratos, convênios, farmácia, vigilâncias - saúde do trabalhador, ambiental e sanitária e assuntos afins que envolvam questões jurídicas e/ou judicialização. Será pontuado 5 pontos para cada ano exercido.	50
Participação em eventos: congressos, seminários, capacitações, nas áreas de ciências jurídicas, ciências da saúde. Será pontuado 10 pontos para cada certificado.	50
TOTAL DE PONTOS NO CURRÍCULO	100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1768/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	10.920	COMPRIMIDO	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	RANBAXY	R\$ 0,20	R\$ 2.184,00
4	4.446	COMPRIMIDO	CIPROFIBRATO 100 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	R\$ 0,43	R\$ 1.911,78
5	390	BISNAGA	CLOBETASOL PROPIONATO 0,05% (0,5 MG/G) CREME 30 G BISNAGA	BRAINFARMA	R\$ 5,40	R\$ 2.106,00
7	21.762	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	RANBAXY	R\$ 0,34	R\$ 7.399,08
11	15.600	COMPRIMIDO	COLCHICINA 0,5 MG COMPRIMIDO	APSEN	R\$ 0,42	R\$ 6.552,00
19	18.252	COMPRIMIDO	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	R\$ 0,08	R\$ 1.460,16
27	25.662	COMPRIMIDO	DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO	MEDLEY	R\$ 0,13	R\$ 3.336,06
28	858	FRASCO	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO	MEDLEY	R\$ 10,90	R\$ 9.352,20
31	13.962	COMPRIMIDO	ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	SANVAL	R\$ 0,06	R\$ 837,72
34	8.190	COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,58	R\$ 4.750,20
37	21.996	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	EM'S	R\$ 0,25	R\$ 5.498,00
VALOR TOTAL					R\$ 45.388,20	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de maio de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1768/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
25	156.000	COMPRIMIDO	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	GREENPHARMA	R\$ 0,08	R\$ 12.480,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.480,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.